



**DECRETO Nº 2329/2025, de 28 de Novembro de 2025.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRANIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SERRANIA e autorização contida na Lei Municipal nº 1639/2025, de 15 de Outubro de 2025.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 189.210,33, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.005.10.301.7.2080-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado		
1.600.000.0000.000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	2.913,00
1.600.000.3130.000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	31.502,00
02.005.10.301.7.2072-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado		
1.600.000.0000.000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	8.296,00
02.005.10.302.8.2078-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado		
1.500.000.1002.000	Recursos não Vinculados de Impostos	12.344,00
02.005.10.301.7.2073-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado		
1.600.000.3130.000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	69.064,59
02.006.8.244.6.2115-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado		
1.660.000.0000.000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.261,09
02.005.10.302.8.2078-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		
1.500.000.1002.000	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
02.004.12.365.14.2064-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigacoes Patronais		
1.540.000.1070.000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	800,00
02.005.10.304.9.2081-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigacoes Patronais		
1.621.000.0000.000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	160,00
02.005.10.301.7.2080-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigacoes Patronais		
1.600.000.3130.000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	1.651,21
02.005.10.302.8.2149-3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvencoes Sociais		
1.605.000.0000.000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos	11.218,44

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		
1.500.000.1002.000	Recursos não Vinculados de Impostos	62.344,00
1.540.000.1070.000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	800,00
1.600.000.0000.000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	11.209,00
1.600.000.3130.000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	102.217,80
1.605.000.0000.000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos	11.218,44
1.621.000.0000.000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	160,00
1.660.000.0000.000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.261,09

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 28 de Novembro de 2025.

**ALEXANDRA  
MARIA DE  
OLIVEIRA DIAS**  
Assinado de forma digital por  
ALEXANDRA MARIA DE  
OLIVEIRA DIAS  
BUENO:73506818600  
Dados: 2025.12.23  
11:17:53 -02'00'

**BUENO:7350681  
8600**

Publicado e afixado no local de costume,  
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.  
Secretaria, 28 / 11 / 2025  
EJ